



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE  
Palácio Ronaldo Vilhena de Moura CNPJ: 63.845.465/0007-63



## PARECER DO CONTROLE INTERNO – PROCESSO

A,

Comissão Permanente de Licitação

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE/PA.

Eu JANICE PEREIRA VALENÇA, brasileira, solteira, portadora do CPF: 598.312.942-20, residente e domiciliado neste Município de Soure, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Soure, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO n.º 0310/2022, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0310/2022, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE/PA**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE e **L J DE M SANTOS EIRELI, CNPJ nº 31.661.943/0001-99**, com base nas regras regidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade e análise do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Soure/PA, 03 de outubro de 2022.

JANICE PEREIRA VALENÇA  
Assinado de forma digital por JANICE PEREIRA VALENÇA:59831294220

**JANICE PEREIRA VALENÇA**  
Controle Interno da CMS